

A **FALSIFICAÇÃO** DAS CONTAS OFICIAIS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O CASO DO **REGIME GERAL** DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AUDÊNCIA PÚBLICA NA CCJ
DO SENADO FEDERAL

16/10/2019

PEDRO PAULO ZAHLUTH BASTOS
ANDRÉ LUIZ PASSOS SANTOS
RICARDO KNUDSEN
HENRIQUE SÁ EARP

O MINISTÉRIO DA ECONOMIA
APRESENTOU **DADOS FALSOS**.

COM ISSO, **DESVIRTUOU** O
DEBATE SOBRE A REFORMA
DA PREVIDÊNCIA.

SÍNTESE

OBTIVEMOS PLANILHA COM **CÁLCULOS OFICIAIS** DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, ATÉ ENTÃO EM SIGILO.

A PLANILHA, REVELADA VIA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, FOI DISPONIBILIZADA **APENAS DEPOIS DA VOTAÇÃO** DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

SÍNTESE

REFAZENDO OS CÁLCULOS OFICIAIS SOB AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, DEMONSTRAMOS QUE, PARA O **REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)**, O SUBSÍDIO PARA AS APOSENTADORIAS DOS TRABALHADORES MAIS POBRES **NÃO AUMENTA E, SIM, DIMINUI** COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA.

SÍNTESE

AS APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
(ATC) NAS REGRAS ATUAIS EM IDADE PRECOCE

GERAM SUPERÁVIT PARA O RGPS E TÊM **IMPACTO POSITIVO** NA
REDUÇÃO DA DESIGUALDADE. ESTE RESULTADO SE VERIFICA
INCLUSIVE CONSIDERANDO PENSÕES POR MORTE.

COMO O **SIGILO** FOI QUEBRADO

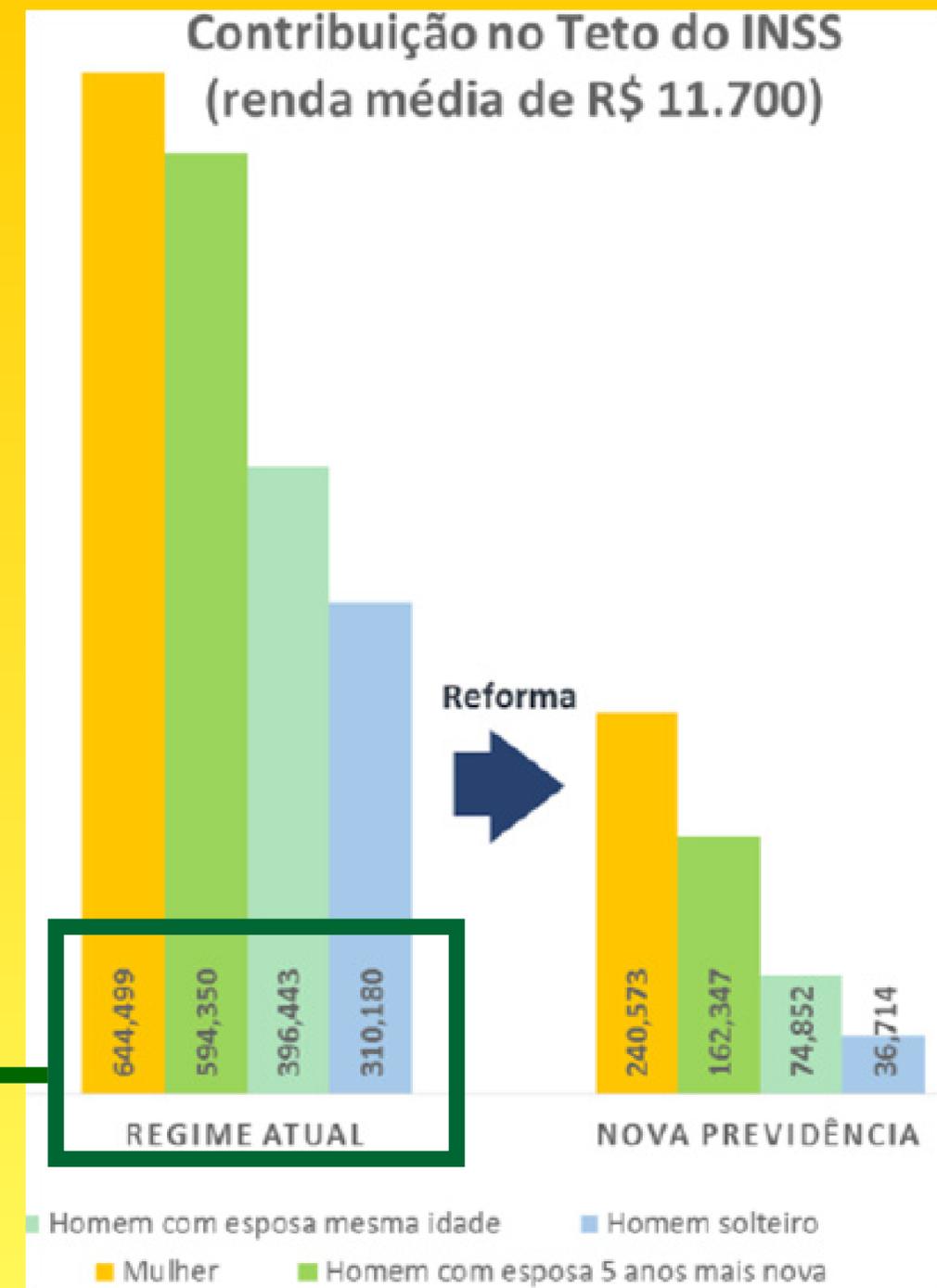
GOVERNO
DECRETOU O
SIGILO DOS
ESTUDOS
SOBRE O
IMPACTO DA
REFORMA DA
PREVIDÊNCIA
(RF)

SOB PRESSÃO DA MÍDIA E DOS
PARLAMENTARES, LIBEROU
PARCIALMENTE O SIGILO
EM ABRIL. PORÉM, **OMITIU**
MICRO-DADOS E SUA MEMÓRIA
DE CÁLCULO. APRESENTOU
APENAS O “MODELO DE
CÁLCULO” (MC) UTILIZADO

A NOTA INFORMATIVA
(NI) DO MINISTÉRIO
DA ECONOMIA (ME)
NÃO APRESENTOU A
PLANILHA QUE BASEAVA
O MC, MAS APENAS
SUA CONCLUSÃO: A RF
AUMENTAVA SUBSÍDIOS
PARA POBRES E
REDUZIA PARA RICOS

A NOTA INFORMATIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DIVULGADA EM ABRIL DE 2019, TRAZ DIVERSAS COMPARAÇÕES ENTRE **SUBSÍDIOS** NO REGIME ATUAL E NA NOVA PREVIDÊNCIA, COMO NESTE EXEMPLO.

PORÉM, NÃO EXIBE OS MICRO-DADOS NEM A MEMÓRIA DE CÁLCULO UTILIZADA.



		5 Salários Mínimos					47	
							652.211,5	
S:		Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,7	
		Subsidio		310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,1	
		Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA						
		Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher
87	apr-06		192,5	350	1.948,54			
88	mar-06		165	300	1.401,47			
89	feb-06		165	300	932,03			
90	gen-06		165	300	465,00			
91	dic-05				0,00			
92	nov-05				0,00			

		5 Salários Mínimos					47	
							652.211,57	
S:		Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76	
		Subsidio		310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19	
		Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA						
		Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher
87	apr-31			641.562,92				1242744,103
88	mar-31			640.244,12				1245503,056
89	feb-31			638.928,03				1248256,338
90	gen-31			637.614,65				1251003,96
91	dic-30	1182,49	2149,982	636.303,97				1259059,473
92	nov-30	591,2451	1074,991	631.670,36				1261784,888
93	ott-30	591,2451	1074,991	628.709,08				1264504,701

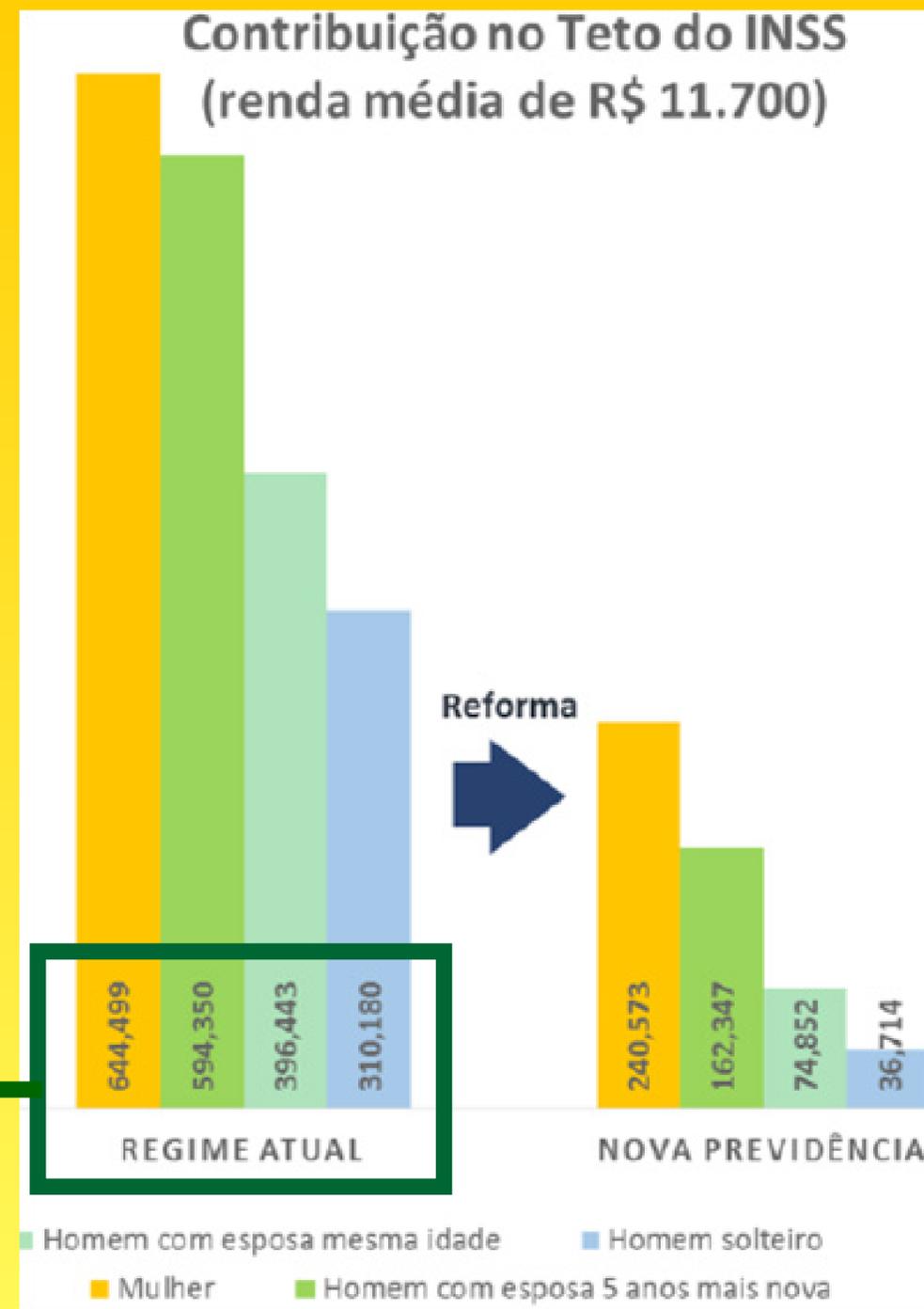
CONSEGUIMOS, VIA LAI (AGO-SET/2019), A PLANILHA COM OS CÁLCULOS OFICIAIS, ATÉ ENTÃO MANTIDA EM SIGILO PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SEM QUALQUER JUSTIFICATIVA.

MEMORIA REFORMA PREVIDENCIA_SIMULA_INPC_VFINAL.XLSX

		5 Salários Mínimos				47
						652.211,57
		Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76
		Subsidio	310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19
Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDENCIA ANTIGA						
	Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova
						mulher
687	apr-06	192,5	350	1.948,54		
688	mar-06	165	300	1.401,47		
689	feb-06	165	300	932,03		
690	gen-06	165	300	465,00		
691	dic-05			0,00		
692	nov-05			0,00		

O GRÁFICO DA NOTA INFORMATIVA
BASEIA-SE NESTA PLANILHA.

SERÁ QUE ESTES DADOS
 CORRESPONDEM **MATEMATICAMENTE** ÀS
 PREMISAS ALEGADAS PELO GOVERNO?



PREVIDÊNCIA SOCIAL

```
graph TD; A[PREVIDÊNCIA SOCIAL] --> B[REGIME GERAL (RGPS)]; A --> C[REGIME PRÓPRIO (RPPS)]; B --- D[SETOR PRIVADO]; C --- E[SETOR PÚBLICO];
```

REGIME GERAL

(RGPS)

SETOR PRIVADO

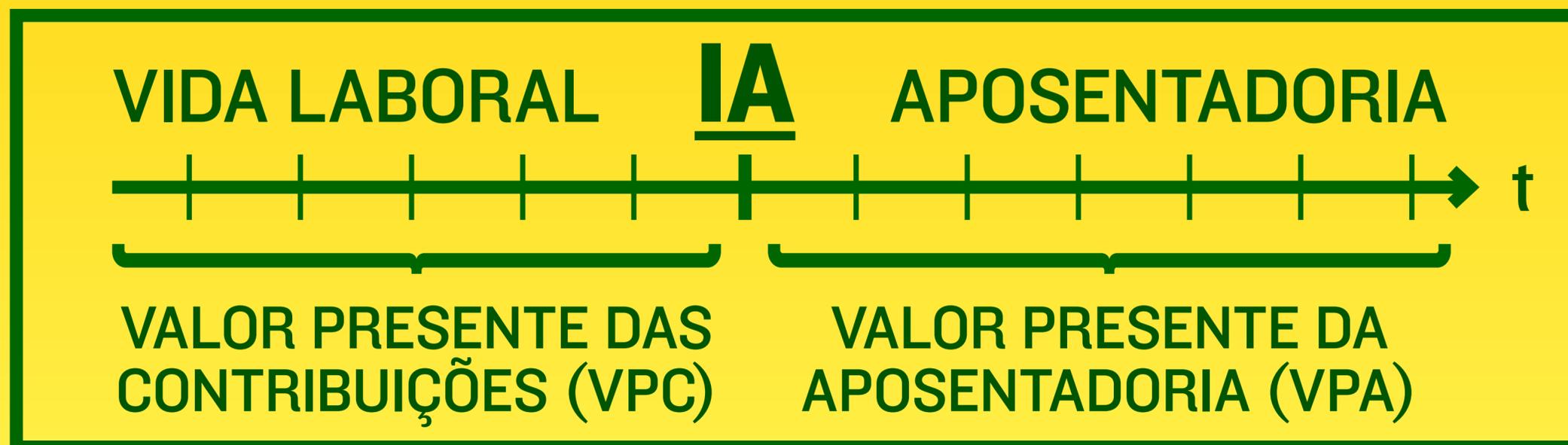
REGIME PRÓPRIO

(RPPS)

SETOR PÚBLICO

JUSTIÇA ATUARIAL

EQUILÍBRIO ENTRE O FUTURO E O PASSADO



$VPC < VPA \rightarrow$ DÉFICIT

$VPC > VPA \rightarrow$ SUPERÁVIT

$VPC = VPA \rightarrow$ **JUSTIÇA ATUARIAL**

PRINCIPAIS DADOS **MANIPULADOS**

1

**SUPERESTIMA
O VPA**

GOVERNO
ALEGA
CALCULAR
ATC
(60-35/55-30),
PORÉM
CALCULA AI
(65-25/60-25).

2

**SUBESTIMA
O VPC**

TOMA A
APOSENTADORIA
PELO MAIOR
SALÁRIO EM
VEZ DA MÉDIA
DOS 80%.

3

**SUBESTIMA
O VPC**

SIMULAÇÃO
DO TETO
— GOVERNO
SUBESTIMA
CONTRIBUIÇÕES
DO EMPREGADO
E DO
EMPREGADOR.

4 E 5

**SUBESTIMA
O VPC**

SIMULAÇÃO DO PISO —
GOVERNO SUBESTIMA O
SUBSÍDIO ATUAL NA ATC:
• HOJE NÃO SE REQUER
A IDADE MÍNIMA (60/65)
• GOVERNO SIMULA TC=20
ANOS EM VEZ DO MÍNIMO
ATUAL (15 ANOS) OU O
TC MÉDIO (19 ANOS), NA
COMPARAÇÃO DAS AI

6

**SUPERESTIMA
O VPA**

AUSÊNCIA
TOTAL DO FATOR
PREVIDENCIÁRIO!

PRINCIPAIS DADOS **MANIPULADOS**

1 O GOVERNO ALEGA CALCULAR A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ATC), MAS NA VERDADE CALCULA A **APOSENTADORIA POR IDADE (AI)**, **INVENTANDO** UM DÉFICIT DA ATC QUE É, NA VERDADE, DA AI.

NESTE EXEMPLO, O GOVERNO
 ALEGA SIMULAR UMA ATC
(60-35) PARA O TETO DO
RGPS CORRESPONDENTE A
 UMA RENDA DE R\$ 11.700,00

A690		01/01/2006							
A	AX	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE	
1		5 Salários Mínimos					47		
2								652.211,57	
3	S	Total		702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76	
4		Subsidio		310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19		
5		Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA							
6		Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher	
687	apr-06	192,5	350	1.948,54					
688	mar-06	165	300	1.401,47					
689	feb-06	165	300	932,03					
690	gen-06	165	300	465,00					
691	dic-05				0,00				
692	nov-05				0,00				

A391		01/12/2030							
A	AX	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE	
1		5 Salários Mínimos					47		
2								652.211,57	
3	S	Total		702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76	
4		Subsidio		310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19		
5		Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA							
6		Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher	
387	apr-31			641.562,92				1242744,103	
388	mar-31			640.244,12				1245503,056	
389	feb-31			638.928,03				1248256,338	
390	gen-31			637.614,65				1251003,96	
391	dic-30	1182,49	2149,982	636.303,97				1259059,473	
392	nov-30	591,2451	1074,991	631.670,36				1261784,888	
393	ott-30	591,2451	1074,991	628.709,08				1264504,701	

		5 Salários Mínimos						
		47						
		Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76	
		Subsidio		310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19	
		Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA						
		Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher
687	apr-06	192,5	350	1.948,54				
688	mar-06	165	300	1.401,47				
689	feb-06	165	300	932,03				
690	gen-06	165	300	465,00				
691	dic-05				0,00			
692	nov-05				0,00			

INÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES:
JAN/2006

FINAL DAS CONTRIBUIÇÕES:
DEZ/2030

		5 Salários Mínimos						
		47						
		Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76	
		Subsidio		310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19	
		Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA						
		Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher
387	apr-31			641.562,92				1242744,103
388	mar-31			640.244,12				1245503,056
389	feb-31			638.928,03				1248256,338
390	gen-31			637.614,65				1251003,96
391	dic-30	1182,49	2149,982	636.303,97				1259059,473
392	nov-30	591,2451	1074,991	631.670,36				1261784,888
393	ott-30	591,2451	1074,991	628.709,08				

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
25 ANOS

?! NÃO É UMA ATC!

GOVERNO ALEGA SIMULAR UMA ATC (60-**35**) PARA O TETO DO RGPS, COM RENDA DE R\$ 11.700,00

		AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE	
1		5 Salários Mínimos						47	
2								652.211,57	
3	S	Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	=+BE403		
4		Subsidio		310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19		
5		Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA							
6		Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher	
402	jan/30	591,2451	1074,991	602.330,05				1288732,799	
403	dez/29	1170,782	2128,695	599.429,08				1296710,758	
404	nov/29	585,3912	1064,348	594.904,20					
405	out/29	585,3912	1064,348	592.034,97					

		AX	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE
1		5 Salários Mínimos						47	
2								652.211,57	
3	S	Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76		
4		Subsidio		310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19		
5		Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA							
6		Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher	
101	feb-55			1.155.645,71			320307,3919		
102	gen-55			1.153.270,16			324962,5075		
103	dic-54			1.150.899,50		10.627,08	334921,5942	10.627,08	
104	nov-54			1.148.533,71		15.918,78	339546,6688	15.918,78	

TAMBÉM NO CASO DAS MULHERES, O GOVERNO ALEGA SIMULAR UMA ATC **(55-30)** PARA O TETO DO RGPS CORRESPONDENTE A UMA RENDA DE R\$ 11.700,00 E COMETE A MESMA FALSIFICAÇÃO

	A	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE
1		5 Salários Mínimos		47				
2						652.211,57		
3	Sa	Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	=+BE403	
4		Subsidio	310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19		
5		Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA						
6		Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa	idade	esposa nova
								mulher
402	jan/30	591,2451	1074,991	602.330,05				1288732,799
403	dez/29	585,3912	1064,348	594.904,20				1296710,758
404	nov/29	585,3912	1064,348	592.034,97				
405	out/29	585,3912	1064,348	592.034,97				

INÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES:
DEZ/2029

FINAL DAS CONTRIBUIÇÕES:
DEZ/2054

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
25 ANOS

?! NÃO É UMA ATC!

	A	AX	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE
1		5 Salários Mínimos		47					
2						652.211,57			
3	Sa	Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76		
4		Subsidio	310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19			
5		Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA							
6		Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa	idade	esposa nova	
								mulher	
101	feb-55			1.155.645,71			3.0307,3919		
102	gen-55			1.153.270,16			3.4962,5075		
103	dic-54			1.150.899,50			10.627,08	10.627,08	
104	nov-54			1.148.533,71			15.918,78	339546,6688	

GOVERNO ALEGA SIMULAR UMA ATC (55-**30**) PARA O TETO DO RGPS, COM RENDA DE R\$ 11.700,00

PRINCIPAIS DADOS **MANIPULADOS**

2

AO CALCULAR A AI NO LUGAR DA ATC,
O GOVERNO DETERMINA O BENEFÍCIO
SEGUNDO O ÚLTIMO SALÁRIO ESTIMADO EM 2034,
AO INVÉS DA MÉDIA DOS SALÁRIOS, O QUE INFLA O CUSTO
DAS APOSENTADORIAS **PARA INFLAR O SUPOSTO DÉFICIT.**

PRINCIPAIS DADOS **MANIPULADOS**

3

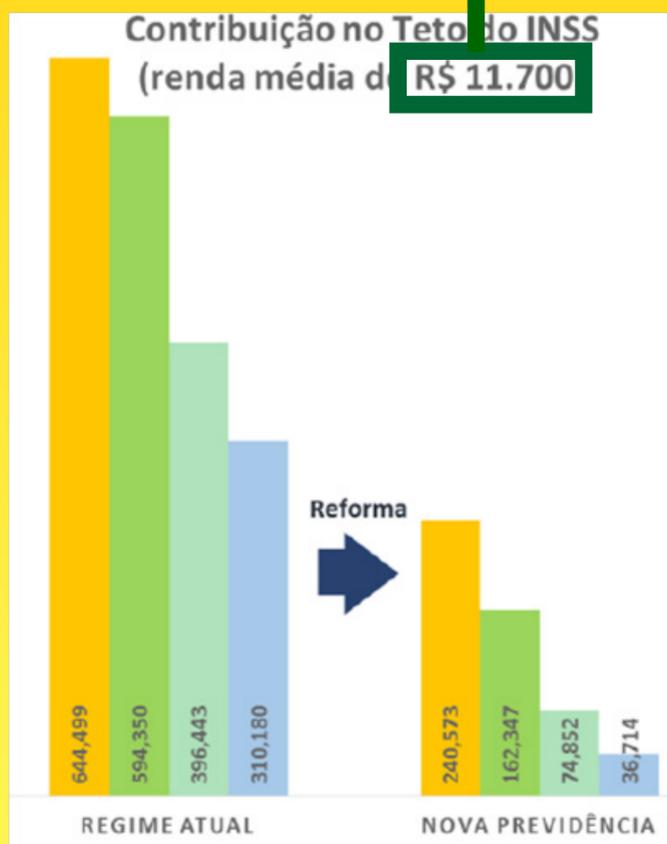
NA SIMULAÇÃO OFICIAL DO TETO, O GOVERNO **SUBESTIMA** AS CONTRIBUIÇÕES DO EMPREGADO **E, PRINCIPALMENTE, DO EMPREGADOR:**

- EMPREGADO: 11% X 5 SM...
E NÃO DO TETO DO RGPS (CERCA DE 6 SM)
- EMPREGADOR: 20% X 5 SM...
E NÃO SOBRE O VALOR TOTAL DO SALÁRIO (R\$ 11.770,00).

	A	AX	AY	AZ	BA	BB
1						47
2						
3						
4						
5						
6						
687	apr-06	192,5	350	1.948,54		
688	mar-06	165	300	1.401,47		
689	feb-06	165	300	932,03		
690	gen-06	165	300	465,00		
691	dic-05					
692	nov-05			0,00		

5 SM (R\$ 4.815,00) < **TETO** (R\$ 5.645,80)

SALÁRIO (R\$ 11.770,00) = **2x TETO** (R\$ 11.291,60)



CONTRIBUIÇÕES DO EMPREGADO

EQUÍVOCO

11% DE 5 SM < 11% DO TETO

CORREÇÃO

11% DO TETO

CONTRIBUIÇÕES DO EMPREGADOR

EQUÍVOCO

20% DE 5 SM < 20% DO TETO

CORREÇÃO

20% DE R\$ 11.770,00

GOVERNO ALEGA SIMULAR UMA ATC (60-35) PARA O TETO DO RGPS, COM RENDA DE R\$ 11.700,00

OBS: PARÂMETROS VÁLIDOS EM 2018

PRINCIPAIS DADOS **MANIPULADOS**

4

NA SIMULAÇÃO OFICIAL DO PISO (UM SM), O GOVERNO **TAMBÉM CALCULA UMA AI AO INVÉS DE UMA ATC** E, ASSIM, **SUBESTIMA** O SUBSÍDIO CONCEDIDO PELA REGRA ATUAL AOS TRABALHADORES POBRES, POIS:

— HOJE **NÃO É PRECISO ESPERAR A IDADE** MÍNIMA DE 60/65 ANOS (MULHERES/HOMENS) PARA GARANTIR O BENEFÍCIO INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- HOJE CERCA DE 20% DAS ATC SÃO DE 1 SM, O QUE NÃO É POUCO

PRINCIPAIS DADOS **MANIPULADOS**

5

NA SIMULAÇÃO OFICIAL DO PISO (UM SM), O GOVERNO **TAMBÉM CALCULA UMA AI AO INVÉS DE UMA ATC** E, ASSIM, **SUBESTIMA** O SUBSÍDIO CONCEDIDO PELA REGRA ATUAL AOS TRABALHADORES POBRES, POIS:

— O GOVERNO SIMULA **TC = 20 ANOS** EM VEZ DO MÍNIMO ATUAL (15 ANOS) OU O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO MÉDIO (19 ANOS).

1 Salário Mínimo											
1											
2	BPC anos	5	0,5,10						94.678,20		
3	Salário Real	1%		2053							
4				2055							
5				2060							
6	SM	2.5% + inpc	Deflator	Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa	idade	esposa nova	mulher
638	mag-10	510	510	1,00636869	49,57863	40,8	102	725,6			
639	apr-10	510	510	1,00937487	49,11815	40,8	102	579,1			
640	mar-10	510	510	1,00917446	48,67161	40,8	102	432,3			
641	fev-10	510	510	1,00907426	48,23393	40,8	102	286,9			
642	gen-10	510	510	1,01087796	47,71485	40,8	102	142,80			
643	dic-09	465	930	1,00446478	47,5028				0,00		
644	nov-09	465	465	1,00576746	47,2304				0,00		
645	ott-09	465	465	1,00446478	47,02046				0,00		

1 Salário Mínimo											
1											
2	BPC anos	5	0,5,10						94.678,20		
3	Salário Real	1%		2053							
4				2055							
5				2060							
6	SM	2.5% + inpc	Deflator	Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	espos	idade	esposa nova	mulher
398	mag-30	1074,99	1.075	1,00205984	125,3676			91.048,03			288904,29
399	apr-30	1074,99	1.075	1,00205984	125,1609			90.860,87			289385,41
400	mar-30	1074,99	1.075	1,00205984	124,9545			90.674,10			289865,54
401	feb-30	1074,99	1.075	1,00205984	124,7485			90.487,71			290344,69
402	jan-30	1074,99	1.075	1,00205984	124,5428			90.301,70			290822,84
403	dic-29	1064,35	2.129	1,00205984	124,3374	170,2956	423,739	90.116,08			292353,72
404	nov-29	1064,35	1.064	1,00205984	124,1324	85,14781	212,8695	89.336,03			
405	ott-29	1064,35	1.064	1,00205984	123,9277	85,14781	212,8695	88.854,98			
406	set-29	1064,35	1.064	1,00205984	123,7234	85,14781	212,8695	88.374,93			
407	ago-29	1064,35	1.064	1,00205984	123,5194	85,14781	212,8695	87.895,86			

INÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES:
JAN/2010

FINAL DAS CONTRIBUIÇÕES:
DEZ/2029

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
20 ANOS > 15 ANOS
(TEMPO MÍNIMO)

?! NÃO É UMA ATC!

GOVERNO ALEGA SIMULAR UMA ATC (60-**35**) PARA UM SALÁRIO MÍNIMO

PRINCIPAIS DADOS **MANIPULADOS**

6

**AUSÊNCIA TOTAL DO FATOR PREVIDENCIÁRIO
EM TODOS OS CÁLCULOS**

O FATOR PREVIDENCIÁRIO (FP) **REDUZ** A ATC ANTERIOR À IDADE MÍNIMA:

BENEFÍCIO EFETIVO = **FP x SALÁRIO DE REFERÊNCIA**

FP < 1: IA < 65 ANOS (♂ E ♀) OU IA + TC < 86/96 (♂/♀)

FP ≈ 1: TC MÍNIMO DE 30/35 ANOS (♂/♀)

FP > 1: IA > 65 ANOS (♂ E ♀) & TC > 30/35.

FÓRMULA DO FATOR PREVIDENCIÁRIO

$$FP = \frac{TCa}{ES} \left[1 + \frac{IA+TCa}{100} \right]$$

FP FATOR PREVIDENCIÁRIO

TCa (TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO X ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO) [ANOS]

ES EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA MÉDIA APÓS A APOSENTADORIA [ANOS]

IA IDADE NO MOMENTO DE APOSENTADORIA [ANOS]

O FP VARIA **DIRETAMENTE** COM A IA E O TC, DE MODO MAIS QUE PROPORCIONAL AO AUMENTO DA SOBREVIDA COM APOSENTADORIAS ANTERIORES À IDADE MÍNIMA:

QUANDO IA OU TC ↓, O FP ↓

EM OUTRAS PALAVRAS, O FP É UMA REDUÇÃO MATEMÁTICA NA ES: CORRESPONDE AO BENEFÍCIO PLENO, PORÉM COM ES EFETIVA MENOR:

$$\underline{ES} \text{ EFETIVA} = \underline{FP} \times \underline{ES}$$

QUANDO A IA **É MENOR** QUE A IDADE MÍNIMA, A DIFERENÇA

$$(1 - \underline{FP}) \times \underline{ES} \times \text{SALÁRIO DE REFERÊNCIA}$$

RESULTA EM **SUPERÁVIT** PARA O SISTEMA!

(COMPARANDO COM A APOSENTADORIA POR IDADE.)

PERGUNTAS **ESSENCIAIS**

A COMO O MINISTÉRIO DA ECONOMIA EXPLICA A **DISCREPÂNCIA** ENTRE OS PARÂMETROS INFORMADOS NA NI “A NOVA PREVIDÊNCIA COMBATE PRIVILÉGIOS” E A PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO CORRESPONDENTE?

PERGUNTAS **ESSENCIAIS**

A COMO O MINISTÉRIO DA ECONOMIA EXPLICA A **DISCREPÂNCIA** ENTRE OS PARÂMETROS INFORMADOS NA NI “A NOVA PREVIDÊNCIA COMBATE PRIVILÉGIOS” E A PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO CORRESPONDENTE?

B POR QUE O GOVERNO DECRETOU SIGILO SOBRE OS MICRO-DADOS E O MODELO DE PREVISÃO FISCAL, **SONEGANDO INFORMAÇÃO** À SOCIEDADE E **PREJUDICANDO O DEBATE** NO PARLAMENTO?

PERGUNTAS **ESSENCIAIS**

C

O GOVERNO RECONHECE QUE A ATC COM FATOR PREVIDENCIÁRIO É **SUPERAVITÁRIA** PARA A PREVIDÊNCIA?

PERGUNTAS **ESSENCIAIS**

C O GOVERNO RECONHECE QUE A ATC COM FATOR PREVIDENCIÁRIO É **SUPERAVITÁRIA** PARA A PREVIDÊNCIA?

D QUAL O IMPACTO FISCAL, EM VALORES PRESENTES, DA **ELIMINAÇÃO** DA ATC EM FAVOR DE UMA AI **MAIOR** NO FUTURO?

PERGUNTAS **ESSENCIAIS**

C O GOVERNO RECONHECE QUE A ATC COM FATOR PREVIDENCIÁRIO É **SUPERAVITÁRIA** PARA A PREVIDÊNCIA?

D QUAL O IMPACTO FISCAL, EM VALORES PRESENTES, DA **ELIMINAÇÃO** DA ATC EM FAVOR DE UMA AI **MAIOR** NO FUTURO?

E NA “NOVA PREVIDÊNCIA”, QUAL É A **RECEITA ADICIONAL** CORRESPONDENTE AOS TRABALHADORES QUE CONTRIBUIRÃO POR TC < 20 ANOS E **MORRERÃO SEM SE APOSENTAR**? COMO SERÁ GERIDO ESTE **CONFISCO**?

AS **VERDADEIRAS** CONTAS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O FIM DA ATC **É DEFICITÁRIO** E
PREJUDICA OS MAIS POBRES

**COMPARAÇÃO
ENTRE OS
RESULTADOS
FALSOS DO
MINISTÉRIO
DA ECONOMIA
(60-35 E 55-30)
E O CÁLCULO
CORRETO**

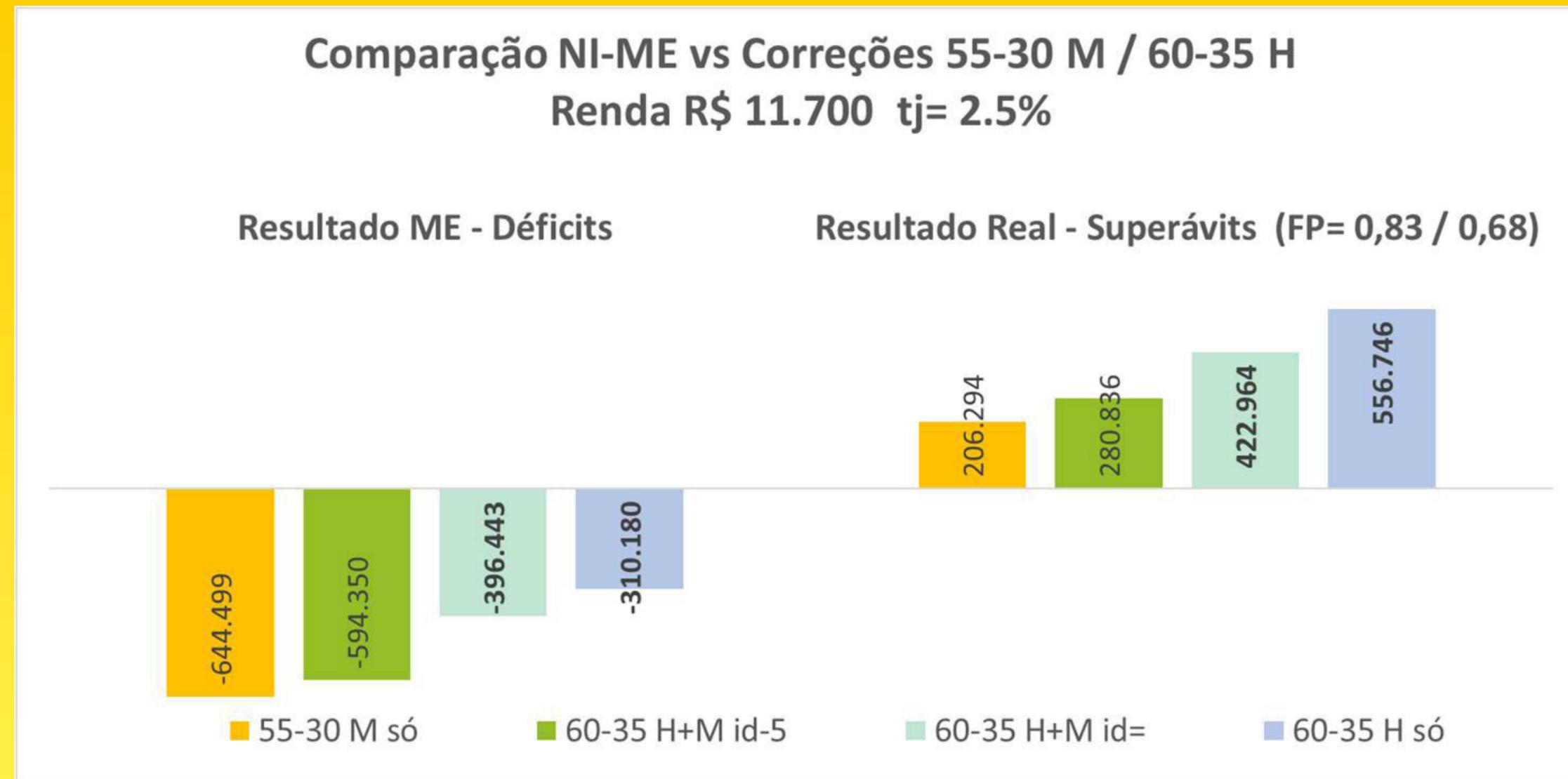
Simulação oficial e correção para ATC com salário de R\$11.700,00 - FP_H = 0,827; FP_M = 0,682 (tj 2,5% aa)

	Caso	Pensão por morte (anos)	Sobrevida Total (anos)	Salário Médio 80%	Último Salário (2)	Benefício inicial (3)	Taxa Repos. (%)	VPC (R\$)	VPA (R\$)	Subsídio ou Superavit	VPA/VPC
Resultado reportado pelo ME (1)	60-35 H-só	0	18,1	4.914	5.593	5.314	95%	702.361	1.012.540	-310.180	144%
	60-35 H+M id=	2	20,1	4.914	5.593	5.314	95%	702.361	1.098.803	-396.443	156%
	60-35 H+M id+5	7	25,1	4.914	5.593	5.314	95%	702.361	1.296.711	-594.350	185%
	55-30 M só	0	25,1	4.914	5.593	5.314	95%	652.212	1.296.711	-644.499	199%
Nossos resultados	60-35 H-só	0,0	20,5	5.963	11.700	4.932	42%	1.591.525	1.034.904	556.621	65%
	60-35 H+M id=	3,6	24,1	5.963	11.700	4.932	42%	1.591.525	1.168.561	422.964	73%
	60-35 H+M id+5	7,8	28,3	5.963	11.700	4.932	42%	1.591.525	1.310.689	280.836	82%
	55-30 M só	0	28,3	5.892	11.700	4.018	34%	1.274.268	1.067.974	206.294	84%

(1) Os cálculos do ME foram de fato feitos como AI a 65-25 para homens e 59-26 para mulheres.
(2) O Salário usado no cálculo do ME foi de R\$ 5.593,20, embora o informado na NI seja R\$ 11.700
(3) Nos cálculos do ME o benefício Inicial é maior do que o salário médio, contrapondo-se à legislação.

- SIMULAÇÕES FEITAS COM O MODELO DO ME PARA VALORES PRESENTES E SUBSÍDIOS
- NÃO SE DISCUTE AQUI A QUESTÃO METODOLÓGICA, **APENAS SEGUIMOS O MINISTÉRIO DA ECONOMIA!**

COMPARAÇÃO
ENTRE OS
RESULTADOS
FALSOS DO
MINISTÉRIO
DA ECONOMIA
(60-35 E 55-30)
E O **CÁLCULO**
CORRETO



- A FALSIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS
TRANSFORMA OS SUPERÁVITS PARA O INSS EM DÉFICITS.

**COMPARAÇÃO
ENTRE OS
RESULTADOS
FALSOS DO
MINISTÉRIO
DA ECONOMIA
(60-35 E 55-30)
E A ATC MÉDIA**

Simulação ATC pelo ME e comparação com ATC média, renda R\$11.700,00 (tj 2,5%)

	Caso	Pensão por morte (anos)	Sobrevida Total (anos)	Salário Médio 80%	Último Salário (2)	Benefício inicial (3)	Taxa Reposição (%)	VPC (R\$)	VPA (R\$)	Subsídio ou Superavit	VPA/VPC
Efeito isolado IM Benef. Integral	60-35 H-só	0	18,1	4.914	5.593	5.314	95%	702.361	1.012.540	-310.180	144%
	60-35 H+M idade=	2	20,1	4.914	5.593	5.314	95%	702.361	1.098.803	-396.443	156%
	60-35 H+M id-5	7	25,1	4.914	5.593	5.314	95%	702.361	1.296.711	-594.350	185%
	55-35 M só	0	25,1	4.914	5.593	5.314	95%	652.212	1.296.711	-644.499	199%
Média ATC c/ FP	55-35 H-só	0,0	24,2	5.963	11.681	4.067	35%	1.591.525	965.918	625.607	61%
	55-35 H+M id=	4,1	28,3	5.963	11.681	4.067	35%	1.591.525	1.080.883	510.642	68%
	55-35 H+M id-5	8,5	32,7	5.963	11.681	4.067	35%	1.591.525	1.188.281	403.244	75%
	52-30 M só	0	30,9	5.892	11.681	3.612	31%	1.274.268	1.017.351	256.917	80%

(1) Os cálculos do ME foram de fato feitos como AI a 65-25 para homens e 59-26 para mulheres.
 (2) O Salário usado na planilha do ME foi de R\$ 5.593,20, embora o informado na NI seja R\$ 11.700
 (3) Nos cálculos do ME o benefício Inicial é maior do que o salário médio, contraponto-se à legislação.

- **ME FAZ CÁLCULO DE SUPOSTA ATC ATÍPICA, 60/35 PARA HOMENS E 55/30 PARA MULHERES**
- **CÁLCULOS COM AS MÉDIAS REAIS DE HOJE MOSTRAM SUPERÁVITS MAIORES, NA “CONDIÇÃO PADRÃO” (HOMEM COM PENSIONISTA DE MESMA IDADE) O RETORNO PARA O APOSENTADO É DE SÓ 68% DO CONTRIBUÍDO.**

A REFORMA REDUZ SUBSÍDIOS AOS MAIS POBRES NAS CONDIÇÕES MÍNIMAS

	Caso	Pensão por morte (anos)	Sobrevida Total (anos) (4)	Salário Médio 80%	Último Salário (2)	Benefício inicial (3)	Taxa Repos. (%)	VPC (R\$)	VPA (R\$)	Subsídio ou Superavit	VPA/VPC
Condições mínimas pós reforma cálculo ME (1)	65-20 H só	0	18,1	917	1.075	1.075	100%	101.020	232.860	-131.839	231%
	65-20 H+M id=	2	20,1	917	1.075	1.075	100%	101.020	254.908	-153.887	252%
	65-20 H+M id-5	7	25,1	917	1.075	1.075	100%	101.020	307.267	-206.246	304%
	61 (?) -20 M-só	0	23,1	917	1.075	1.075	100%	93.807	278.351	-184.543	297%
Condições mínimas AI atuais	65-15 H só	0	18,1	917	1.075	1.075	100%	74.091	232.860	-158.768	314%
	65-15 H+M id=	2	20,1	917	1.075	1.075	100%	74.091	254.582	-180.491	344%
	60-15 H+M id-5	7	25,1	917	1.075	1.075	100%	74.091	307.267	-233.175	415%
	60-15 M só	0	24,0	917	1.075	1.075	100%	74.091	295.531	-221.439	399%

(1) Os cálculos do ME foram reportados como sendo ATC e 55-30 para mulheres, embora sejam AI com TC = 20 anos.

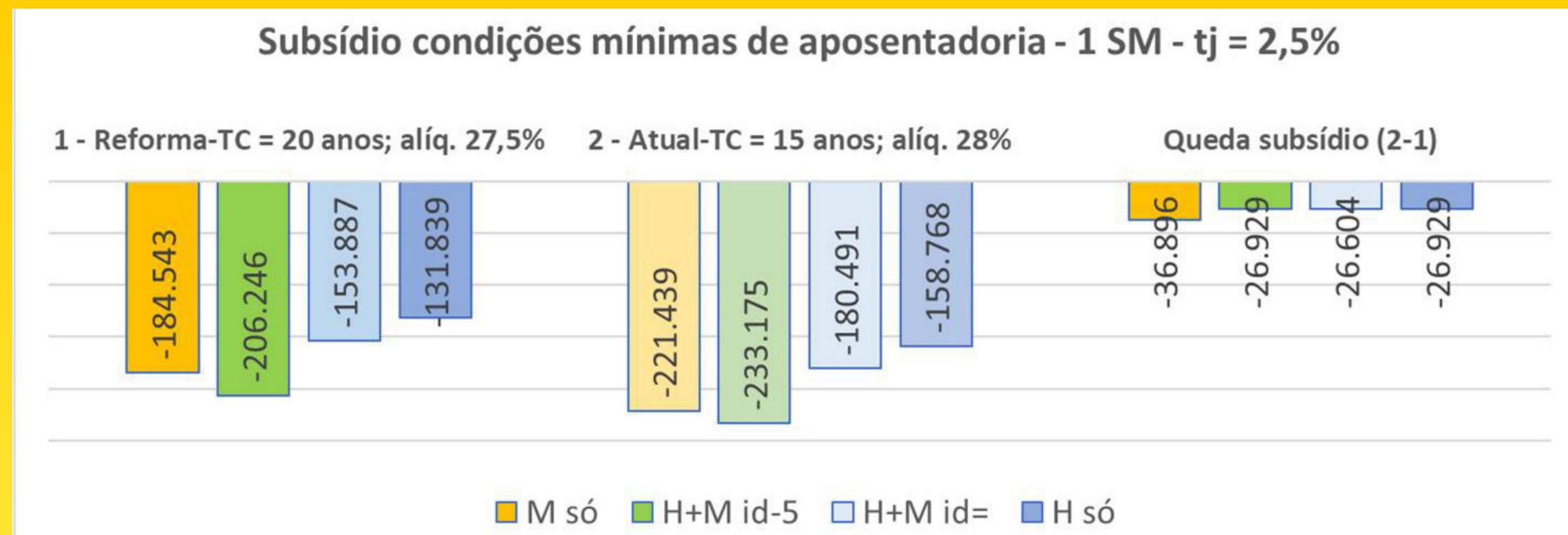
(2) O Salário usado no cálculo do ME tem crescimento de 1% aa a partir de 2018.

(3) Não há desconto pois a aposentadoria é pelo piso do INSS.

(4) Sobrevidas obtidas da planilha do ME, não correspondem a tabelas recentes do IBGE.

- O MINISTÉRIO DA ECONOMIA TAMBÉM APRESENTOU COMO ATC AS SIMULAÇÕES PARA UM SM FEITAS COMO AI (TC = 20).
- AO REDUZIR EM 10 E 15 ANOS NO TC, **INFLOU O CUSTO** DESSAS SUPOSTAS ATC.

A REFORMA REDUZ SUBSÍDIOS AOS MAIS POBRES NAS CONDIÇÕES MÍNIMAS



- PARA QUEM SE APOSENTA COM O PISO E CONDIÇÕES MÍNIMAS, HAVERÁ **REDUÇÃO DE SUBSÍDIO** EM TODOS OS CENÁRIOS.
- NA CONDIÇÃO PADRÃO DO ME (HOMEM COM MULHER DA MESMA IDADE), A PERDA É DE **R\$ 27 MIL**.
- A MAIOR PERDA SERÁ PARA **MULHERES POBRES** DE **R\$ 37 MIL**.
- ESTES CÁLCULOS **DESMENTEM A AFIRMAÇÃO** DO SECRETÁRIO ROGÉRIO MARINHO DE QUE A REFORMA AUMENTA O SUBSÍDIO PARA ESSA FAIXA.

COMPARAÇÃO
ENTRE AS
**TAXAS DE
REPOSIÇÃO**
POR VALOR DE
BENEFÍCIO

REGRA ATUAL
X
“NOVA
PREVIDÊNCIA”

MULHER

TC	1 SALÁRIO MÍNIMO						1,5 SALÁRIO MÍNIMO					
	REGRA ATUAL			NOVA PREVIDÊNCIA			REGRA ATUAL			NOVA PREVIDÊNCIA		
	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO
15	1.173,30	1.230,96	81,1%	1.663,13	1.833,06	54,4%	1.762,08	1.848,67	81,0%	2.494,69	2.749,59	54,4%
15 desc	1.173,75	1.340,23	74,5%	1.663,34	1.993,62	50,1%	1.761,60	2.011,46	74,4%	2.495,01	2.990,43	50,1%
20	1.109,75	1.219,81	81,8%	1.424,80	1.654,66	60,3%	1.663,62	1.828,60	81,9%	2.139,13	2.484,22	60,3%
20 desc	1.109,30	1.266,64	78,8%	1.425,19	1.708,18	58,4%	1.663,95	1.899,96	78,8%	2.139,64	2.564,50	58,4%
25	1.050,71	1.199,74	83,2%	1.246,58	1.494,10	66,8%	1.576,06	1.799,61	83,2%	1.871,72	2.243,38	66,7%

15 desc	1.173,75	1.340,23	74,5%	1.663,34	1.993,62	50,1%
---------	----------	----------	-------	----------	----------	-------

HOMEM

TC	1 SALÁRIO MÍNIMO						1,5 SALÁRIO MÍNIMO					
	REGRA ATUAL			NOVA PREVIDÊNCIA			REGRA ATUAL			NOVA PREVIDÊNCIA		
	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO
15	1.173,30	1.230,96	81,1%	1.663,13	1.833,06	54,4%	1.762,08	1.848,67	81,0%	2.494,69	2.749,59	54,4%
15 desc	1.173,75	1.340,23	74,5%	1.663,34	1.993,62	50,1%	1.761,60	2.011,46	74,4%	2.495,01	2.990,43	50,1%
20	1.109,75	1.219,81	81,8%	1.424,80	1.654,66	60,3%	1.663,62	1.828,60	81,9%	2.139,13	2.484,22	60,3%
20 desc	1.109,30	1.266,64	78,8%	1.425,19	1.708,18	58,4%	1.663,95	1.899,96	78,8%	2.139,64	2.564,50	58,4%
25	1.050,71	1.199,74	83,2%	1.246,58	1.494,10	66,8%	1.576,06	1.799,61	83,2%	1.871,72	2.243,38	66,7%
30	998,00	1.139,53	87,6%	1.248,44	1.496,33	66,7%	1.497,94	1.710,41	87,5%	1.871,72	2.243,38	66,7%

20 desc	1.109,30	1.266,64	78,8%	1.663,34	1.993,62	50,1%
---------	----------	----------	-------	----------	----------	-------

• AS TAXAS DE REPOSIÇÃO PIORAM EM **TODOS** OS CENÁRIOS

COMPARAÇÃO ENTRE AS TAXAS DE REPOSIÇÃO POR VALOR DE BENEFÍCIO

REGRA ATUAL X "NOVA PREVIDÊNCIA"

MULHER

TC	2 SALÁRIOS MÍNIMOS						2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS					
	REGRA ATUAL			NOVA PREVIDÊNCIA			REGRA ATUAL			NOVA PREVIDÊNCIA		
	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO
15	2.348,73	2.464,15	81,0%	3.326,26	3.666,12	54,4%	2.935,38	3.057,33	81,6%	4.157,82	4.582,65	54,4%
15 desc	2.347,49	2.680,46	74,5%	3.326,68	3.987,24	50,1%	2.935,34	3.351,69	74,4%	4.158,35	4.984,05	50,1%
20	2.217,48	2.437,39	81,9%	2.851,53	3.311,55	60,3%	2.771,34	3.046,18	81,9%	3.563,93	4.138,88	60,3%
20 desc	2.218,60	2.533,28	78,8%	2.852,24	3.418,59	58,4%	2.771,29	3.164,37	78,8%	3.564,83	4.272,68	58,4%
25	2.101,42	2.399,48	83,2%	2.495,01	2.990,43	66,7%	2.626,77	2.999,35	83,2%	3.118,30	3.737,48	66,8%

15 desc	2.347,49	2.680,46	74,5%	3.326,68	3.987,24	50,1%
---------	----------	----------	-------	----------	----------	-------

HOMEM

TC	2 SALÁRIOS MÍNIMOS						2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS					
	REGRA ATUAL			NOVA PREVIDÊNCIA			REGRA ATUAL			NOVA PREVIDÊNCIA		
	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO	SAL CONTR	ÚLTIMO SAL	TX REPOSIÇÃO
15	2.348,73	2.464,15	81,0%	3.326,26	3.666,12	54,4%	2.935,38	3.079,63	81,0%	4.157,82	4.582,65	54,4%
15 desc	2.347,49	2.680,46	74,5%	3.326,68	3.987,24	50,1%	2.935,34	3.351,69	74,4%	4.158,35	4.984,05	50,1%
20	2.217,48	2.437,39	81,9%	2.851,53	3.311,55	60,3%	2.771,34	3.046,18	81,9%	4.159,20	4.830,18	51,7%
20 desc	2.218,60	2.533,28	78,8%	3.326,68	3.987,24	50,1%	2.771,29	3.164,37	78,8%	4.158,35	4.984,05	50,1%
25	2.101,42	2.399,48	83,2%	2.852,24	3.418,59	58,4%	2.626,77	2.999,35	83,2%	3.564,83	4.272,68	58,4%
30	1.995,96	2.279,06	87,6%	2.495,01	2.990,43	66,7%	2.495,92	2.849,94	87,5%	3.118,30	3.737,48	66,8%

20 desc	2.218,60	2.533,28	78,8%	3.326,68	3.987,24	50,1%
---------	----------	----------	-------	----------	----------	-------

• AS TAXAS DE REPOSIÇÃO PIORAM EM **TODOS** OS CENÁRIOS

**IMPORTÂNCIA
FISCAL DOS
BENEFÍCIOS
DO INSS
POR ESTADO**

Tabela 10 - Arrecadação x Benefícios Pagos pelo INSS em Estados selecionados

ESTADO	POP*	2010				2017			
		BENEF**	ARREC	FPM	BEN/ARR	BENEF**	ARREC	FPM	BEN/ARR
BA	14.873	14.624	7.575	3.911	193,1%	27.288	11.703	7.237	233,2%
CE	9.132	8.360	3.829	2.245	218,3%	15.764	8.669	3.861	181,8%
GO	7.018	4.932	4.533	1.572	108,8%	10.096	8.343	2.849	121,0%
MG	21.169	26.512	17.965	5.645	147,6%	52.878	31.533	10.197	167,7%
PA	8.603	4.659	2.974	1.567	156,7%	8.681	5.159	2.729	168,3%
PE	9.557	9.632	4.583	2.162	210,2%	16.771	7.866	3.822	213,2%
SP	45.919	69.575	77.831	5.691	89,4%	136.182	147.485	10.350	92,3%

*População estimada pelo IBGE em julho de 2019, em mil. ** Não inclui BPC/LOAS. Notas: Benef: Benefícios; Arrec: Arrecadação; FPM: Recursos transferidos do Fundo de Participação dos Municípios. Fonte: França, A. (2011; 2018) A previdência social e a economia dos municípios.

- OS ESTADOS MAIS POBRES DA FEDERAÇÃO CONCENTRAM A POPULAÇÃO **MAIS AMEAÇADA** PELA POBREZA NA VELHICE: OS APOSENTADOS COM MAIOR IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA
- OS ESTADOS MAIS RICOS CONCENTRAM OS TRABALHADORES QUE **CONTRIBUEM POR MAIS TEMPO.**

DOMICÍLIOS, APOSENTADOS E DEPENDENTES (PNADC 2017)

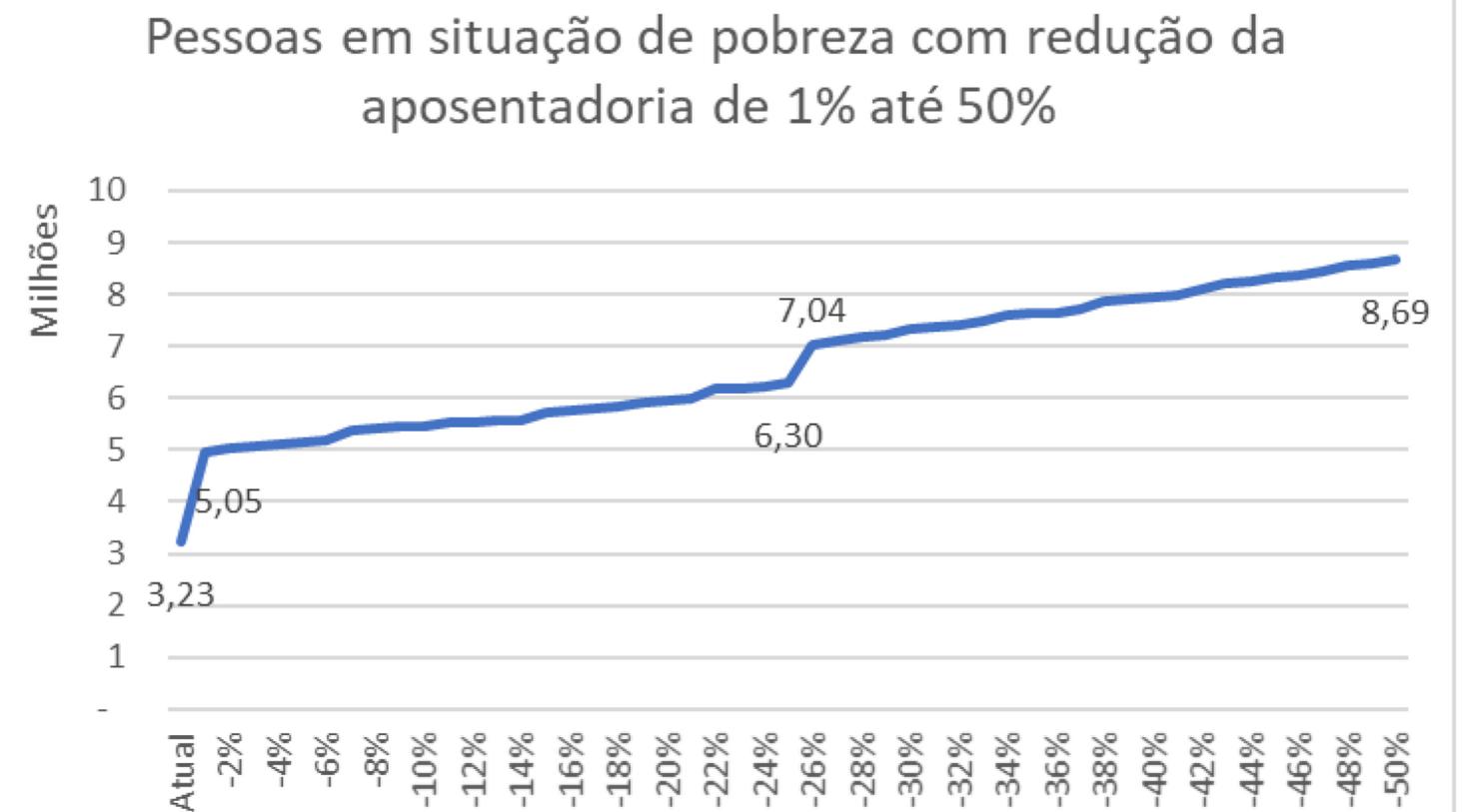
Aposentados(as) - PNADC 2017 - 1ª visita	Apenas um aposentado(a)	Mais de um aposentado(a)	Total
Domicílios	16.366.602	5.005.137	21.371.739
Pessoas	42.562.760	14.802.824	57.365.584
Aposentados(as)	16.366.602	10.289.018	26.655.620
Dependentes	26.196.158	4.513.806	30.709.964
Razão Dependentes/Aposentados(as)	1,60	0,44	1,15

DEPENDÊNCIA DA RENDA DOMICILIAR EM RELAÇÃO À APOSENTADORIA

Domicílios	Com somente um aposentado(a) no domicílio	Com mais de um aposentado(a) no domicílio	Total
Até 10%	201.650	14.114	215.764
Acima de 10 a 20%	1.059.452	66.067	1.125.519
Acima de 20 a 30%	1.626.890	176.026	1.802.916
Acima de 30 a 40%	1.785.688	268.047	2.053.735
Acima de 40 a 50%	2.240.810	360.706	2.601.516
Acima de 50 a 60%	1.022.207	354.347	1.376.554
Acima de 60 a 70%	1.013.297	513.399	1.526.696
Acima de 70 a 80%	768.073	389.630	1.157.703
Acima de 80 a 90%	617.936	334.809	952.745
Acima de 90 a 100%	6.030.598	2.416.337	8.446.935
Total de domicílios	16.366.601	4.893.482	21.260.083
Acima de 50%	9.452.111	4.008.522	13.460.633
% Acima de 50%	57,8%	81,9%	63,3%

SIMULAÇÃO DO AUMENTO DA POBREZA COM CORTE NA APOSENTADORIA

	Pessoas	Domicílios
Atual	3.227.010	800.255
-1%	4.944.525	1.585.612
-2%	5.049.366	1.627.749
-3%	5.080.021	1.638.411
-4%	5.119.185	1.652.556
-5%	5.161.685	1.667.757
-10%	5.461.825	1.777.592
-15%	5.716.187	1.861.188
-20%	5.934.290	1.927.982
-25%	6.301.300	2.058.700
-30%	7.348.147	2.402.566
-35%	7.632.582	2.499.390
-40%	7.961.617	2.612.934
-45%	8.322.262	2.747.090
-50%	8.687.158	2.884.188



PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1

CONTRIBUINTES COM SALÁRIOS ACIMA DE 4 SM RECEBERÃO EM TORNO DE 2,5 SM

2

TRABALHADORES PRECÁRIOS SÃO MUITO PREJUDICADOS

3

COM O FIM DAS ATC, AQUELES QUE PERDERÃO O EMPREGO IDOSOS, MAS ANTES DA IDADE MÍNIMA, DEVERÃO ESPERÁ-LA POR ANOS, NA PENÚRIA

CONCLUSÃO

O GOVERNO ALEGA QUE:



(...) EM RESUMO, OBSERVA-SE QUE OS TRABALHADORES QUE POSSUEM SALÁRIOS MAIS ELEVADOS SERÃO OS MAIS ATINGIDOS PELA REFORMA, OU SEJA, QUEM HOJE TÊM RENDIMENTOS BEM ACIMA DA MÉDIA BRASILEIRA IRÁ RECEBER SUBSÍDIOS MENORES. JÁ OS TRABALHADORES COM MENOR RENDA (1 SALÁRIO MÍNIMO) PAGARÃO MENOS E SE APOSENTARÃO COM O MESMO BENEFÍCIO QUE HÁ NAS REGRAS VIGENTES (CONSIDERANDO A GRANDE MAIORIA QUE APOSENTA POR IDADE).



NOTA INFORMATIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ABRIL DE 2019

ISTO É **MENTIRA**.

A REFORMA DA PREVIDÊNCIA **DIMINUI O SUBSÍDIO** PARA OS MAIS POBRES E **JOGA MUITAS FAMÍLIAS NA POBREZA**.